



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.665 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária no valor de R\$ 498.812,38 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 53.550,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R\$ 2.500,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 06 - R\$ 292.570,73 (Recursos FUNDEB)
FONTE 13 - R\$ 150.191,65 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	5.000,00
----------------	------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	2.300,00
----------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	10.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	200,00
----------------	---	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	5.000,00
33.90.30.10.13	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	100.000,00
33.90.30.16.13	Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	50.191,65
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	20.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R\$	500,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R\$	200,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.364.042.2.113 – UAB - Universidade Aberta do Brasil

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R\$	850,00
----------------	--	-----	--------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.078 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.06	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	136.000,00
33.90.30.03.06	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	113.980,00
33.90.30.16.06	Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	42.590,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	5.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R\$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.000,00
----------------	---	-----	----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.006.1.007 – Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	13.550,00
----------------	------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R\$	2.300,00
----------------	---------------------------	-----	----------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.06.01	Serviços Bancários	R\$	40.000,00
----------------	--------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R\$	200,00
----------------	---------------------------	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.13	Material, Utensílio em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$	36.000,00
33.90.30.04.13	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$	60.000,00
33.90.39.05.13	Serviços de Telefonia	R\$	30.000,00
33.90.39.08.13	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	24.191,65

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.078 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R\$	22.799,28
31.90.09.00.06	Salário-Família	R\$	13.419,00
31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	172.191,57
31.90.94.00.06	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	84.160,88

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de dezembro de 2015


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/12/15
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 04 | BIM N 0370

Rúbrica

Mat. 0112439